



## ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO 2024

Aos 27 dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 15 horas, o Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso - CBHRF, Jair da Costa Oliveira Filho, deu início a segunda reunião ordinária que aconteceu de forma online através do link: <https://meet.google.com/hgv-psss-kfe>. Após verificação do quórum o presidente, Jair Oliveira, perguntou se haveria a inclusão de novos pontos de pauta, não havendo deu-se seguimento a reunião. O Presidente perguntou se haveria necessidade de ler o Ad referendum da Resolução CBHRF nº 001/2024, que se trata da continuação do CI LAGO para o exercício das funções de competência das Agências de Bacias Hidrográficas enquanto estas não forem constituídas. O Sr. André Filipe pediu a palavra para tirar dúvida sobre o ad referendum, onde início falando da importância do CI LAGO para o comitê, porém como o comitê do Rio Formoso será o primeiro a iniciar a cobrança pelo uso da água no Tocantins pediu que tivesse pelo menos uma previsão para a criação da Agência. O Sr Aldo explicou que assim que a Agência for criada, automaticamente o contrato com a delegatária será extinto e explicou que não é economicamente viável a criação da agencia somente para o CBHRF. O Sr. Evandro reforçou o seu apoio e agradecimento à delegatária e a SEMARH, mas expressou o seu ponto a favor da criação da Agencia, pois a partir de conversa com deputados e a codervasf, que apontaram interesse em mandar recurso para o CBHRF, mas só apontam recurso por agencia a partir de projetos apresentados via emenda ou via cordevasf. Colocado em votação 1 voto contra, 1 abstenção e o restante aprovaram o ad referendum. O Sr. Euvaldo fez um breve resumo sobre o parecer técnico 002. O Sr. Mateus Chagas, pediu a palavra somente para informar que as outorgas do rio Dueré estão vigentes, no entanto por as elevatórias não estarem em operação, não se tem vazão para esse período de estiagem, logo não podem captar. O parecer 002 foi aprovado com **xx votos sim xx votos não e xx abstinências**. O Sr. Jair seguiu para o próximo ponto de pauta que fala sobre a Cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia do Rio Formoso e enfatizou a questão do valor a ser cobrado, que foi uma das principais duvidas que tenham na capacitação. O Sr. Aldo explicou que o decreto não cita nenhum índice de cobrança e que remete apenas ao que está aprovado na resolução do Comitê que foi homologado pelo

conselho estadual de recursos hídricos e deu a idéia de reunir a câmara técnica e irem a ANA para mudar a Resolução de 2015. O Sr. Euvaldo falou sobre trabalhar com os valores reais. O Sr. Mateus falou que se a cobrança for feita tanto pelo volume captado ou pelo volume outorgado, terá pontos positivos e negativos, e que cabe ao comitê decidir. O Sr. André expôs a idéia de criar um índice para anos com mais chuvas e anos com menos chuvas. O Sr. Jair deu as opções dos dias 23 ou 30 de agosto para a data da terceira reunião ordinária, onde ficou para dia 23 de agosto para acontecer em Gurupi – TO e nessa reunião marcar a data da quarta reunião ordinária. A terceira reunião ordinária ficou marcada para dia 23 de agosto de 2024. O Presidente abriu para informes gerais, não havendo, agradeceu a presença de todos. Encerrados os pontos de pauta e sem mais informes deu-se por encerrada a reunião e está ata foi lavrada por mim, Henrique Fernandes, assistente administrativo.

#### Lista de presença:

1. Jair da Costa Oliveira Filho (titular)
2. Aldo Araujo de Azevedo (titular)
3. Mateus Chagas (titular)
4. João Carlos Farencena (titular)
5. André Felipe Araujo (titular)
6. Euvaldo Costa (titular)
7. Pedromaria Melo (titular)
8. Evandro ramos (titular)
9. Luciana
10. Silvana Guedes
11. CDHF